



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº03/2022
De 04 de Janeiro de 2022**

Concede Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a Servidora **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de seis meses, a Servidora **RAQUEL DE ARAÚJO SANTOS**, portadora do RG Nº 089.850.30-9 SSP/SE e CPF Nº 028.787.287-42, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Licença Prêmio tem início em 03 de Janeiro de 2022 e término em 04 de Julho de 2022;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 04 de Janeiro de 2022.


GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal